

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Prefeito Frank Ariel Schiavini



PROCOLO Nº 30.727/18
Em: 13.11.18 h: 13:49

FUNCIONÁRIO

R VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09498277000160, neste ato representada por quem de direito, vem através deste solicitar o "**CANCELAMENTO**", das obrigações assumidas na condição de DETENTORA perante este órgão, que figura como CONTRATANTE, por força da ata de registro de preços nº 113/2018 – pregão presencial nº 83/2018 bem com a ata de registro de preços nº 64/2018 – pregão presencial nº 41/2018.

Os contratos citados, tratam de futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal.

Tal solicitação se da em função de que a empresa foi vendida e com isso paralisou temporariamente suas atividades.

Neste Termos

Pede deferimento.

Coronel Vivida - PR, 31 de outubro de 2018.


R VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME

AO SETOR DE LICITAÇÕES
PARA PROVIDÊNCIAS
OUV, 14/10/18


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preços nº 64/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2018, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas para suprir todos os setores da administração pública municipal, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, como CONTRATANTE e do outro, a empresa **R VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 815 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.498.277/0001-60, neste ato representada pela Procuradora Sra. **Leonides Maria Brancalione Venson**, portadora do CPF sob o nº 857.722.759-68 e RG nº 1.191.391, como DETENTORA; conforme abaixo estipulado:

Considerando o requerimento protocolado sob nº 30.727/18, em 13 de novembro de 2018, as partes, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 64/2018 de 04 de maio de 2018, a partir de 20 de novembro de 2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 20 de novembro de 2018.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Leonides Maria Brancalione Venson
R Venson Materiais e Obras - ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....

PROCURAÇÃO PARA GERÊNCIA EMPRESARIAL

OUTORGANTE(s)

R VENSON MATERIAIS E OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vívda - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.498.277/0001-60, neste ato representada por **RAFAEL AUGUSTO VENSON**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vívda - PR, portador do CPF/MF nº 020.209.369-76 e RG nº 5.826.432-6 SSP/PR;

OUTORGADO(s)

VILMAR ANTONIO VENSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vívda - PR, portador do CPF/MF nº 065.634.069-04 e RG nº 1.878.368 SSP/PR e **LEONIDES MARIA BRANCALIONE VENSON**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Coronel Vívda - PR, portadora do CPF/MF nº 857.722.759-68 e RG nº 1.191.391 SSP/PR, individualmente;

PODERES

Através do presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE(s) nomeia e constitui como seu procurador o(s) OUTORGADO(s), concedendo-lhe poderes gerais para gerenciar a empresa R VENSON MATERIAIS E OBRAS, podendo dar recibos e quitações, realizar compra e venda de mercadorias, fazer cobranças amigáveis e judiciais, abrir ou encerrar contas bancárias em qualquer instituição bancária nacional, executar movimentações nas contas bancárias e assinar cheques, admitir e demitir pessoal, fixar salários, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, representar a empresa em licitações públicas, atuar junto a Administração Pública nos atos administrativos, representar a empresa junto a qualquer Instância do Poder Judiciário e das "Justiças Especializadas", Prefeituras Municipais do estado do Paraná, INSS, Caixa Econômica Federal, Receita Estadual do Paraná, Receita Federal do Brasil e Procuradoria Federal, consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, praticando todos os atos necessários para fins de que este mandato seja cumprido satisfatoriamente no sentido do bom desenvolvimento dos negócios da OUTORGANTE.

Coronel Vívda - PR, 22 de fevereiro de 2011.

R. Venson

RAFAEL AUGUSTO VENSON
Proprietário

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO
DE NOTAS
DRC00808

Tabelionato Kessler
Rua Brigades Rios, nº 233, Centro - Fone: (41) 322-1291
Coronel Vívda - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a Firma de RAFAEL AUGUSTO VENSON, do qual dou fe. "0002" 574-170"
Coronel Vívda/Paraná, 25 de fevereiro de 2011.
Em Teste

Mari Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 200/2018/GP. Tomada de Preços nº 08/2018. PARTES: Município de Pató Branco e CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Adequação das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Central de Gás na Casa Abrigo Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Menino Deus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social; Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Centrais de Lixo, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Cancela Automática na Rua Golanases, 440, Centro, próximo as dependências do Mercado do Produtor João Martinichen, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 144.896,88. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (436 - 6668); (1028 - 6669); (809 - 6667); (1155 - 6666). DAS GESTORES: Secretária Municipal de Educação e Cultura; Secretário Municipal de Agricultura. Pató Branco, 13 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rafael Antônio Cattuci - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2018 - Contrato nº 180/2018.GP. Dispensa nº 95/2018. PARTES: Município de Pató Branco e S.A. FOLLMER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: A Contratação de mão de obra para execução de tapume no Kartódromo Municipal Ayrton Senna, com área igual a 702,00 m², atendendo às necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, alínea "b" e "c", bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam o valor de R\$ 1.800,26. Sendo assim o valor do contrato original passa de R\$ 12.895,74 para R\$ 14.696,00 conforme ANEXO I - ITEM ADITIVADO, perfazendo assim, um percentual de reajuste contratual de 13,9601139601%. Dot. Orç.: (3743-958). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 12 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Sonia Aparecida Follmer - Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação e da Procuradoria Municipal, que souberam o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Límite nº 53/2018, su. ALVARO DENIS CEM SOGLARO, Prefeito, tanto pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Gráfica Chopim Ltda	77.027.241/0001-59	6.048,00

CONFORME PROPOSTA E A DECISÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Alvaro Denis Ceni Soglaro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018 - Pregão Presencial nº 41/2018, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA, como contratante e do outro, a empresa R VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME, CNPJ nº 09.498.277/0001-60, como detentora. Considerando o requerimento protocolado sob nº 30.727/18, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 64/2018, a partir de 20.11.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 20 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - Pregão Presencial nº 83/2018, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA, como contratante e do outro, a empresa R VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME, CNPJ nº 09.498.277/0001-60, como detentora. Considerando o requerimento protocolado sob nº 30.727/18, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 113/2018, a partir de 20.11.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 20 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 181/2018 - Pregão Presencial nº 109/2018. Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da Diretoria do Departamento de Promoção Humana e de comun acordo entre as partes, fica aumentada a quantidade em mais 60 para o item 02 (bola de futebol). O valor total para este aditamento é de 590,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 19 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 182/2018 - Pregão Presencial nº 109/2018. Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: RAFABIAN PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - EPR, CNPJ nº 84.849.322/0001-08. Considerando a solicitação da Diretoria do Departamento de Promoção Humana e de comun acordo entre as partes, fica aumentada a quantidade em mais 60 para o item 01 (boneca menina). O valor total para este aditamento é de 780,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 19 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 201/2018/GP. Tomada de Preços nº 08/2018. PARTES: Município de Pató Branco e MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Adequação das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Central de Gás na Casa Abrigo Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Menino Deus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social; Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Centrais de Lixo, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Cancela Automática na Rua Golanases, 440, Centro, próximo as dependências do Mercado do Produtor João Martinichen, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 11.141,48. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (436 - 6668); (1028 - 6669); (809 - 6667); (1155 - 6666). DO GESTOR: Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Pató Branco, 13 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcio Gallina - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018. OBJETO: A execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Adequação das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Central de Gás na Casa Abrigo Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Menino Deus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social; Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Centrais de Lixo, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Cancela Automática na Rua Golanases, 440, Centro, próximo as dependências do Mercado do Produtor João Martinichen, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, para a empresa CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.414.774/0001-88, com o valor global de R\$ 144.896,88; MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.700.335/0001-52, com o valor global de R\$ 11.141,48; S. A. FOLLMER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.193.878/0001-93, com o valor global de R\$ 17.216,33. Pató Branco, 13 de Novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 202/2018/GP. Tomada de Preços nº 08/2018. PARTES: Município de Pató Branco e S. A. FOLLMER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Adequação das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Central de Gás na Casa Abrigo Esperança e no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Menino Deus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social; Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Centrais de Lixo, para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de Cancela Automática na Rua Golanases, 440, Centro, próximo as dependências do Mercado do Produtor João Martinichen, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 77.216,33. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (436 - 6668); (1028 - 6669); (809 - 6667); (1155 - 6666). DAS GESTORES: Secretária Municipal de Assistência Social; Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pató Branco, 13 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Gerson Rogerio Follmer - Representante Legal.

Logo of Sulina Prefeitura Municipal de Sulina. Text: EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. Contratada: ZENI TEREZINHA PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ: 18.492.112/0001-72. DECRETO Nº 085/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Regulamento e forma de concessão e prestação de contas de valores referente à dívidas no âmbito da Administração Municipal. PORTARIA Nº 143/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. Concede férias e servidores Municipais. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Data da sessão: 09/12/2018 Horário da sessão: 09:00h. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Data da sessão: 09/12/2018 Horário da sessão: 09:00h. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Data da sessão: 09/12/2018 Horário da sessão: 14:00h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 77.774.569/0001-85. CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.360/0001-11. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PROLONGAÇÃO DO PRAZO: 1.1. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de novembro de 2018 e término em 25 de novembro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALORES: 2.1. Reajusta-se o valor dos serviços, conforme previsão contida no item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 07/2016, aplicando-se para tanto o percentual de 10,79% (dez vírgulas setenta e nove por cento), referente ao IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período de novembro/2017 a outubro/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.1. Em decorrência do reajuste de que trata a Cláusula Segunda deste instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ 14.302,80 (quatorze mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) para o valor total atualizado de R\$ 15.845,92 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e novecentos e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo nº 07/2016 e seus respectivos aditamentos.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2018 - E. Processo Administrativo: 1140918. APOYO PLATA 198, CEP 88811-430. Data de Processo: 19/11/2018. FOLHA: 11. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS. Valor Global: R\$ 19.200,00. Data: 21/11/2018. Alvaro José Sauerbrunn - Presidente.

Mariópolis, 21 de novembro de 2018. Pedro Vieira dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2018 - Contrato nº 144/2016.GP. Pregão nº 57/2016. PARTES: Município de Pató Branco e Jolecar Teixeira e Cia Ltda - ME. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II e conforme prevê a Cláusula Terceira, inciso I, do Contrato original, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 28 de novembro de 2019. Da Alteração do Gestor: Com base no Decreto Municipal 8.296/2018 e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, altera-se o gestor do contrato 144/2016, sendo assim a gestora passa a ser a Secretaria Municipal de Saúde. Da inclusão do Fiscal: Com base no Decreto Municipal 8.296/2018 e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, inclui-se o fiscal no contrato 144/2016, sendo assim o fiscal passa a ser o Coordenador de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é de R\$ 2.500,00 totalizando o valor de R\$ 30.000,00 para o período de 12 meses. Dot. Orç.: (7183-682). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pató Branco, 16 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Jolecar Teixeira - Representante Legal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONTINUA. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2018. No fundamento art. 25, "caput" de Lei de Licitação, RATIFICAÇÃO E PROCESSO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (DART), destinadas a atender as unidades orçadas das municipalidades consorciadas ao CONDIS, conforme segue: Valor Global: R\$ 19.200,00. Data: 21/11/2018. Alvaro José Sauerbrunn - Presidente.

Logo of Prefeitura Municipal de Clevelândia. Text: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA. PRAZO DO SUDESTE. Praça Otávio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61 - Fone/Fax (046) 3252-4000. 85.538-000 - Clevelândia - Paraná. Gledson de Profeta.

LEI MUNICIPAL Nº 2.864/2018. Dispõe sobre alteração de Lei nº 2.846/2017 do Plano Plurianual de 2018-2021 para o ano de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito de Clevelândia sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o PLANO PLURIANUAL do Município de Clevelândia, para o período de 2.018, Lei Municipal nº 2.846/2017 de 20/12/2017, na forma dos anexos desta Lei, com a inclusão, alteração de Programas, Ações e Valores, as quais serão executadas de acordo com a Lei de Diretrizes para as ações do Governo Municipal para o ano de 2018.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018. ADEMIR JOSÉ GHILLER - Prefeito Municipal.

Especie: Extrato do Contrato nº 472/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gráfica Chopim Ltda. CNPJ: nº 77.027.241/0001-59. Objeto: Aquisição de Embalagens (sacolas) para os brinquedos e barras de chocolate (Natal Encantado). Valor R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 53/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 2246 F.004. Data de assinatura 21/11/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Soglaro, pelo Município e Carlos Giovanni Gonçalves, pela Empresa.



CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

Pregão Presencial nº 41/2018, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a empresa R VENSON MATERIAIS E OBRAS—ME, CNPJ n.º 09.498.277/0001-60, como detentora. Considerando o requerimento protocolado sob nº 30.727/18, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 64/2018, a partir de 20.11.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod284562

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018

Pregão Presencial nº 83/2018, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a empresa R VENSON MATERIAIS E OBRAS—ME, CNPJ n.º 09.498.277/0001-60, como detentora. Considerando o requerimento protocolado sob nº 30.727/18, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 113/2018, a partir de 20.11.2018, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod284564

